



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE RONDONÓPOLIS (DIORONDON-E)
EDIÇÃO Nº 6.046, 03 DE OUTUBRO DE 2025, SEXTA- FEIRA.**

IMPRO

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 021/2025

Modalidade: Inexigibilidade de Licitação

Fundamento Legal: Art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021

Objeto: Inscrição de servidor do IMPRO em evento de capacitação e atualização técnica na área de gestão previdenciária, conforme especificações do Termo de Referência e demais anexos.

Entidade Organizadora: Associação dos Institutos de Previdência dos Municípios de Mato Grosso – APREMAT, CNPJ nº 30.626.128/0001-26.

Valor da Despesa R\$ 600,00 (seiscentos reais), correspondente a 1 inscrição ao valor unitário de R\$ 600,00.

Ratificação: Considerando a documentação que instruiu o processo administrativo, em especial a Formalização da Demanda, o Termo de Referência elaborado pelo setor requisitante e o Parecer Jurídico favorável, fica RATIFICADA a inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, alínea “f”, da Lei nº 14.133/2021, reconhecendo-se a inviabilidade de competição em razão da exclusividade da entidade promotora.

Data da Ratificação: 03 de outubro de 2025

Rondonópolis, 03 de outubro de 2025.

Danilo Ikeda Caetano
Diretor Presidente do IMPRO